



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Município de Ponta de Pedras/PA, e eu na qualidade de Ordenador(a) de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas, e, **considerando** a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PLANTAS GENÉRICAS DE VALORES – PGVS –, COMO INSTRUMENTO TÉCNICO DE APOIO AO PLANEJAMENTO E AO ORDENAMENTO TERRITORIAL DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS RITA GABRIELA E PEDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS – PA**

Considerando a justificativa da contratação, definição do objeto, Documento de oficialização de demanda, ETP, Justificativa do Preço, Razão da Escolha da modalidade do procedimento, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade através do documento em anexo.

Considerando estar devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21

Resolve:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa termos do Decreto Municipal nº 08 e 09 de 31 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através do processo de (DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 75 inciso I) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Ponta de Pedras, em 12 de setembro de 2025.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita do Município de Ponta de Pedras/PA